

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 012/2012, de 14/02/2012 – ALTERADA pela Port. 029/2012

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 025/2011, de 05/04/2011, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do Centro de Educação a Distância, de acordo com solicitação via CI 008/2012 DEG/CEAD de 14 de fevereiro de 2012, conforme especificações:

- Docentes:

A contar de 14/02/2012:

Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Matrícula 656284-1-01 – Presidente;

A contar de 20/05/2009:

Prof. Ma. Solange Cristina da Silva – Matrícula 332240-8-03;

A contar de 14/02/2012:

Prof. Dr. David Daniel e Silva – Matrícula 346463-6-01;

Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes – Matrícula 349296-6-02;

- Técnicos Universitários:

A contar de 01/12/2010:

Téc. Univ. Josiele Vanessa Alves, matrícula 658529-9-01 – Secretária;

A contar de 20/05/2009:

Téc. Univ. Maria Helena Tomaz, matrícula 337476-9-04;

Téc. Univ. Roberto oliveira do Prado, matrícula 362723-3-01;

A contar de 16/07/2009:

Téc. Univ. Márcia Vieira, matrícula 362932-5-01;

- Discentes:

* Cargos vagos

- Membro da Sociedade Civil a contar de 16/09/2010:

Mônica Wendhausen.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 025/2011 de 05/04/2011;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 012 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 14/02/2012